



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO
04/07/23
Departamento de Registro

PORTARIA N.º 4.298, DE 04 DE JULHO DE 2023.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Providenciar a interrupção de férias a partir do dia 07 de julho de 2023, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **SOLENIETE GOMES MARINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, concedida pela Portaria nº 4.290/2023, de 16 de junho de 2023.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias no período a definir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 de julho de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara